



**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Regido pelo Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023**

**COMUNICADO Nº 002
Alteração nos quantitativos de vagas**

Em função das necessidades da Administração, sem prejuízo do número total de vagas sorteadas para pessoas com deficiência e para pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, houve as seguintes alterações:

1. Exclusão da Opção de Vaga PSS-001 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas / Faculdade de Direito / Departamento Direito do Estado / Área: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Ambiental; e
2. Redução do número total de vagas da Opção de Vaga PSS-027 – Centro de Ciências da Saúde / Faculdade de Odontologia / Departamento de Próteses e Materiais Dentários / Área: Materiais Dentários, de 2 para 1; e do número de vagas para Ampla Concorrência de 1 para “---”.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

Comissão Executiva
Processos Seletivos Simplificados